



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO N° 015, de 06 de maio de 2014.

Dispõe sobre a alteração da Resolução n° 023, de 05 de novembro de 2013, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2014, às 14:00hs, na Primeira Igreja Batista da Ilha, localizada a Rua Benjamin Constant, nº. 385. Centro Histórico, a alteração da diretoria do CMDCA:

- a) **Onde se lê: Vice-Presidente:** Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica);
Leia-se: Vice-Presidente: Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013